

---

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, 4152, JARAGUÁ – MONTES CLAROS, MG  
TELEFONE: (38) 3218-6565 / (38) 9 9958-7891  
E-MAIL: [atendimento@grupotratorpecas.com.br](mailto:atendimento@grupotratorpecas.com.br)

---

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA-RJ**

**Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0037 /2023**

BOMFIM MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (RECORRIDA), inscrita no CNPJ sob o nº 12.132.146/0001-70, com sede na AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, 4152, JARAGUÁ – MONTES CLAROS/MG, por seu representante legal já qualificado no processo, vem a presença deste Ilma. Pregoeira, nos termos do art. 44 do Decreto 10.024/19, apresentar CONTRARRAZÕES AO RECURSO interposto por MOR COMERCIO DE MÁQUINAS ( RECORRENTE), conforme as razões que passa a aduzir

**DOS FATOS E RAZÕES:**

**NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO QUANTO AO ALEGADO, EM RAZÃO DE NÃO MERERER PROSPERAR.**

A RECORRENTE manifestou intenção de recurso à decisão proferida no Pregão Eletrônico 037/2023, do Município de São Pedro da Aldeia/RJ.

*“Sr. Pregoeiro, em consulta ao site do fabricante, verificamos que a capacidade do levante se encontra distinta a do folder apresentado.”*

A recorrente como empresa especializada no mercado de tratores tem conhecimento de que os fabricantes disponibilizam equipamentos com configurações diversas. Entre essas configurações há o modelo “padrão” e parâmetros técnicos “opcionais” para esses modelos. Uma das configurações que podem ser diversificada se refere ao sistema de levante hidráulico dos tratores. Nesse caso, é acrescentado ao modelo padrão, um “cilindro auxiliar, conhecido também como “pistão” que aumenta a capacidade padrão do sistema de levante hidráulico do equipamento. O equipamento pode ser incluído pela própria fábrica em sua linha de montagem ou pelo distribuidor autorizado como assistência técnica pela fabricante. De qualquer forma, esse procedimento é comum no ramo de tratores e mais uma vez, a recorrente não desconhece a questão. No entanto, busca oportunidade para reverter a decisão em seu favor, talvez acreditando no desconhecimento da Sra. pregoeira e equipe de apoio.

No site da Weichai Lovol Intelligent Agricultural Technology CO., LTD, consta os parâmetros do modelo (padrão) H904, com a indicação de capacidade de levante hidráulico de 24KN, que transformado em KGF são cerca de 2400kgf. O Trator equipado com um cilindro auxiliar de mesma capacidade (24KN) pode até dobrar a capacidade de levante, chegando a 4.800KGF. No

---

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, 4152, JARAGUÁ – MONTES CLAROS, MG  
TELEFONE: (38) 3218-6565 / (38) 9 9958-7891  
E-MAIL: [atendimento@grupotratorpecas.com.br](mailto:atendimento@grupotratorpecas.com.br)

---

entanto é adotado nos parâmetros a capacidade mais conservadora de 4.500KGF, conforme apresentado na ficha técnica da proposta da recorrida. Ressaltamos que consta na FICHA TÉCNICA apresentada a informação do opcional (Cilindro auxiliar).

Quanto a não constar no site da fabricante, esclarecemos, primeiro:

Não há no ordenamento jurídico das Licitações, na doutrina e jurisprudência, nenhuma norma e/ou entendimento que obriga as licitantes e/ou fabricantes de dispor de sítio eletrônico para confrontamento dos catálogos/folhetos apresentados pelo licitante. O uso dos sites dos fabricantes é difundido no mundo das licitações por ser um canal para verificação das especificações dos equipamentos produzidos pela fábrica. Portanto, não é motivo para desclassificação sumária de proposta em que o catálogo/ficha técnica divirja do site. No caso, especificamente, trata-se de um site de divulgação global da marca, com parâmetros técnicos padrão. Outrossim, o equipamento ofertado pela recorrida, como sabido, é originário de importação, com equipamentos de diversas linhas oferecidos pela fabricante para clientes no Brasil e outros países do mundo e no caso específico, o Trator comercializado pela BOMFIM MÁQUINAS, é fabricado e importado com as especificações técnicas constantes na FICHA TÉCNICA apresentada no presente processo licitatório.

Neste mesmo espeque, a apresentação da proposta pressupõe o atendimento das exigências do edital, o catálogo apresentado é documento hábil para comprovar o atendimento. Noutro caso, o equipamento poderá ser recusado no ato da entrega, quando será conferido o real atendimento das especificações do produto. Tal procedimento é e deve ser adotado nos procedimentos das compras públicas.

Enfim, a comparação do CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA com o site do fabricante é louvável e entendemos que dever utilizado como um instrumento de verificação, porém não poder ser considerado instancia de verificação determinante, visto que há outros instrumentos elegíveis, a exemplo do próprio CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA e o procedimento de recebimento já citado, que acontece no momento da entrega.

Permitir incluir inúmeros instrumentos que inclusive não tem previsão na legislação, inclusive no ato convocatório, é dar privilégio ao FORMALISMO EXARCERBADO em prejuízo ainda aos princípios da legalidade, da eficiência e do FORMALISMO MODERADO.

Quanto a alegação que a recorrida, “arrematante do lote exclusivo do trator com o modelo LOVOL H904 a qual é um trator importado, que não possui concessionárias de fábrica da marca, apenas empresas de revenda”, não merece prosperar por ser uma alegação falsa em razão do desconhecimento da recorrente. Enviaremos via e-mail do município de São Pedro da Aldeia/RJ ([sagat.spa@gmail.com](mailto:sagat.spa@gmail.com)), anexo com a “Declaração de Assistência Técnica” emitida pela

---

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, 4152, JARAGUÁ – MONTES CLAROS, MG  
TELEFONE: (38) 3218-6565 / (38) 9 9958-7891  
E-MAIL: [atendimento@grupotratorpecas.com.br](mailto:atendimento@grupotratorpecas.com.br)

---

fabricante. Seguirá anexo ainda a licença emitida pelo IBAMA referente ao MOTOR 4D35ZT, que equipa toda a linha “H” da LOVOL comercializados pela recorrida.

Obs.: A licença concedida pelo IBAMA se refere à certificação do “Motor”, não ao modelo do trator.

### **CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS:**

Pelas razões expostas, a improcedência do pedido da recorrente também é medida que se impõe. Visto que a mesma, por puro inconformismo por não ter apresentado a melhor proposta, busca protelar a conclusão do procedimento licitatório.

Pelo exposto, é a presente para REQUERER:

- a) O NÃO PROVIMENTO INTEGRAL do recurso, uma vez que impertinentes as razões recursais apresentadas.
- b) Oportunamente, REQUER a manutenção da decisão do sr. Pregoeiro, uma que vez está plenamente de acordo com os princípios licitatórios e pela correção que se requer para o desfecho do certame.

Termos em que;  
Pede deferimento.

Montes Claros/MG, 13 de junho de 2023.

**KATIA DE  
OLIVEIRA  
BOMFIM  
SILVA:0452179  
7695**

Assinado de forma  
digital por KATIA DE  
OLIVEIRA BOMFIM  
SILVA:04521797695  
Dados: 2023.06.12  
15:23:36 -03'00'

**BOMFIM  
MAQUINAS  
AGRICOLAS  
LTDA:12132  
146000170**

Assinado de forma  
digital por BOMFIM  
MAQUINAS  
AGRICOLAS  
LTDA:12132146000  
170  
Dados: 2023.06.12  
15:23:57 -03'00'

## DECLARAÇÃO DECLARATION

A Weichai Lovol Intelligent Agricultural Technology CO., LTD com sede  
. headquartered at

China, DECLARA a quem possa interessar que a

China, DECLARES to whom it may be interested that the

empresa BOMFIM MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, pessoa jurídica de  
direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.132.146/0001-70, sediada na  
company BOMFIM MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, a legal entity governed by private law registered  
with CNPJ under No. 12.132.146/0001-70, headquartered at

Avenida Governador Magalhães Pinto, 4152, JARAGUÁ I – Montes  
Claros, MG

Avenida Governador Magalhães Pinto, 4152, JARAGUÁ I – Montes Claros, MG

é nossa Revenda Autorizada, estando apta a comercializar e dar suporte  
, is our Authorized Dealer, being able to sell and provide technical assistance support  
to

de assistência técnica ao equipamento: TRATOR da marca LOVOL, de  
nossa fabricação.

the equipment: TRACTOR LOVOL brand, manufactured by us.

China, 04 de maio de 2023.

China, May 04, 2023.



Carimbo e Assinatura do Representante Legal  
Stamp and Signature of the Legal Representative



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério do Meio Ambiente**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA**

**Nº SL - 2023/90079**  
**LICENÇA PARA USO DA CONFIGURAÇÃO DE VEÍCULO OU MOTOR - LCVM**  
**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO - DA**  
**Licença válida até 31 de Dezembro de 2023**

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, Autarquia Federal de Regime Especial, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, CONCEDE esta Licença para a produção, importação ou comercialização do(s) veículo(s) conforme abaixo:

**1 - INTERESSADO:**

NOME: BOMFIM MAQUINA AGRICOLAS LTDA  
CPF/CNPJ: 12.132.146/0001-70  
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO - MONTES CLAROS  
CEP: 39404-166 - MG

**2 - CONFIGURAÇÃO DO VEÍCULO:**

MARCA/MODELO/VERSÃO: I/ MA LOVOL/TH854/CABINE

COMBUSTÍVEL: DIESEL  
MOTOR: MOTOR WEICHAH 4D35ZT, 4  
CILINDROS, TIER 3, 85HP, TRACÇÃO 4X4,  
CABINE FECHADA AR CONDICIONADO

FASE DE ATENDIMENTO DO PROCONVE/PROMOT:

TRANSMISSÃO: MANUAL  
TIPO DO VEÍCULO: Máquina Agrícola  
QUANTIDADE: 2

**3 - CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

1. manter fielmente as especificações de cada modelo;
2. submeter ao IBAMA qualquer alteração a ser introduzida no(s) veículo(s) ou motor(es) que possa(m) influir nos itens abrangidos neste processo;
3. prestar quaisquer esclarecimentos quando solicitados pelo IBAMA;
4. atender ao estabelecido nas Instruções Normativas Ibama nº 25, de 07/11/02, e nº 53, de 19/11/2004.

Esta Licença/Declaração somente terá validade para o(s) modelo(s) de veículo(s) relacionado(s) que não sofrer(em) alteração(ões) de projeto e ou componentes, constituindo-se em documento hábil, dentro de sua especificidade, para o atendimento à Legislação Nacional de Trânsito, de Comércio Exterior e Aduaneira

A Licença/Declaração poderá ser suspensa ou cancelada caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Brasília, 02 de maio de 2023.

Assinatura Digital:

FAC15ED7.56CDF8D4.E0535F12.260AB328